



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
"Casa Legislativa José Antônio de Oliveira"



Parecer 05/2022

Câmara Municipal de Lagoa-PB
APROVADO EM: 05/12/2022
Ao Projeto de Resolução nº 001/2022
COMISSÃO DE REDAÇÃO
Jucélio Vieira de Sales
CPF 021.890.084-84
PRESIDENTE

Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 001/2022, de 05 de dezembro de 2022.

DATA: 05/12/2022

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 001/2022, de 05 de dezembro de 2022.

AUTOR DA MATÉRIA: Poder Legislativo

EMENTA DA MATÉRIA: "ALTERA, INSERE E REVOGA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: Ver. FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 001/2022, de 05 de dezembro de 2022, de autoria do Poder Legislativo, tramita nesta Casa Legislativa e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas regimentais internas desta Casa Legislativa, com finalidade de que seja elaborado PARECER sobre a matéria.

VOTO DO RELATOR

Primeiramente quanto a iniciativa é importante ressaltar que o Regimento Interno da Câmara Municipal em vigência, é alterado por Projeto de Resolução, sendo necessário, em âmbito local, que a proposta, tenha o processo legislativo deflagrado pelos agentes que podem propor tais alterações, e o mesmo está de acordo com o inciso I do art. 41, da Lei Orgânica Municipal.

ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Diante do exposto, após analisar a Proposta e confrontá-lo com os Princípios da Constitucionalidade e da Legalidade que regem a Administração Pública, bem como as previsões constitucionais relativas o Projeto de Resolução nº 01/2022, de 05 de dezembro de 2022, o relator signatário Ver. FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
"Casa Legislativa José Antônio de Oliveira"



profere parecer FAVORÁVEL a presente Proposta, submetendo-o à análise dos demais membros desta Comissão na forma Regimental. É o Voto.

Sala das Comissões da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB, em 05 de dezembro 2022.

FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS
FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS
Relator da Comissão de Redação



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
"Casa Legislativa José Antônio de Oliveira"



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão de Redação, em sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2022, opinou pela legalidade do Projeto de Resolução nº 001/2022.

MARINALVA ANTONIA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Redação

Marinalva Antonia de Oliveira

a favor, pelas conclusões do parecer

contra, pela reprovação do parecer

Francisco Rogério dos Santos

FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS

Relator da Comissão de Redação

a favor, pelas conclusões do parecer

contra, pela reprovação do parecer

Rodrigo Linhares de Oliveira

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Redação

a favor, pelas conclusões do parecer

contra, pela reprovação do parecer

VOTOS A FAVOR

Daniel Felipe Lamas de Melo
 Tereza Cristina da Silva Costa
 Tullio Teodoro da Silva
 Roberto Luiz de Jesus
 EDUARDO ROBERTO DOS SANTOS
 Manoelley Antonio de C.
 Lourenço Vieira de Sousa

VOTOS CONTRÁRIOS


 Visto do Presidente